

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DFD Nº 006/2026

Construção da Praça Pública – Distrito de Nova União | Cotriguaçu – MT

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Órgão Requirante	Secretaria Municipal de Turismo
Responsável / Autoridade	Adriana Maria Neis Bourschaidt – Secretária Municipal (Portaria 069/2026)
Data de Emissão	06 de maio de 2026 – Cotriguaçu/MT

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

<input checked="" type="checkbox"/>	Obras e serviços de engenharia
<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado
<input type="checkbox"/>	Material de consumo
<input type="checkbox"/>	Material permanente/equipamentos

### 3. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS AO PROCESSO LICITATÓRIO.

Local da Obra	Lote 01, Quadra 31 – Centro – Distrito de Nova União – Cotriguaçu/MT
Proprietário do Terreno	Prefeitura Municipal de Cotriguaçu
Área Total Interventiva	9.352,97 m <sup>2</sup>
Base de Referência	SINAPI – 12/2025 – Mato Grosso   BDI: 22,23% desonerado (embutido nos insumos de MO)
Responsável Técnico	Eng. <sup>a</sup> Jessica Layana Consalter – CREA MT 035874

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A criação da praça visa dotar o Distrito de Nova União de infraestrutura receptiva para visitantes, consolidando a localidade como ponto de parada e lazer no roteiro turístico municipal.

4.2. O espaço servirá como sede para feiras de artesanato, eventos gastronômicos, culturais e turísticos atraindo turistas de municípios vizinhos e fortalecendo a economia local.

4.3. Atualmente, o distrito carece de infraestrutura urbana voltada ao bem-estar da população, área estruturada que possibilite integração comunitária e práticas saudáveis.

4.4. A implantação da praça proporcionará:

- Melhoria da qualidade de vida da população;
- Fortalecimento dos vínculos comunitários;
- Incentivo ao lazer e à convivência social;
- Valorização urbanística da localidade;
- Atendimento ao interesse público e às demandas da comunidade local.

4.5. A obra atende ao planejamento estratégico da administração municipal no que se refere à urbanização e desenvolvimento do Distrito de Nova União, com recursos oriundos do Convênio nº 983941/2025/MTUR.

## 5. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

- Aumento de ao menos 50% no uso de áreas públicas pela comunidade local no prazo de até 6 meses após a entrega da obra;
- Promoção do lazer e convivência social por meio de realização de eventos comunitários, culturais, turísticos ou recreativos no espaço;
- Ampliação do número de usuários praticando atividades físicas ao ar livre (caminhada, academia ao ar livre/ATI);
- Melhoria da percepção de bem-estar e satisfação da população quanto ao espaço público;
- Valorização urbanística: melhoria visível na organização e estética urbana, contribuindo para valorização de imóveis e do comércio local;
- Redução de áreas ociosas e eliminação de pontos de descarte irregular de lixo e ocupação indevida;
- Aumento da segurança no entorno, com ocupação contínua e iluminação pública eficiente;
- Inclusão social e acessibilidade: garantia de acesso a pessoas com mobilidade reduzida e atendimento a todas as faixas etárias (playground, academia ATI, área de convivência, voleibol de areia, etc.);
- Fortalecimento da identidade local: transformação da praça em ponto de referência do Distrito de Nova União.

## 6. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

6.1. A execução da obra compreenderá, de forma completa e integral, os seguintes grupos de serviços, conforme discriminado nas planilhas orçamentárias anexas:

### 6.2. Serviços Preliminares

- Fornecimento e instalação de placa de obra em chapa galvanizada;
- Limpeza mecanizada de camada vegetal e supressão de pequenas árvores;
- Aterro mecanizado e escavação horizontal com equipamentos de grande porte;
- Locação de container/escritório de obra pelo período de execução (12 meses).

### 6.3. Pavimentação e Acessórios

#### PAVIMENTAÇÃO:

- Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, acabamento estampado, e=6 cm, armado – 920,00 m<sup>2</sup>;
- Pavimento em piso intertravado, bloco 16 faces 22×11 cm, e=6 cm – 2.476,00 m<sup>2</sup>;
- Rampas de acessibilidade em concreto, Fck 25 MPa, com piso podotátil – 16 un;
- Assentamento de meio-fio em concreto pré-fabricado (trecho curvo e reto) – 688,20 m;
- Piso podotátil de alerta/direcional em borracha – 129,00 m.

#### ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIO URBANO:

- 17 bancos metálicos com encosto, tubo de aço carbono com pintura eletrostática;
- Piso de grama sintética para quadra poliesportiva – 296,00 m<sup>2</sup>;
- Academia ao ar livre (ATI): simulador de caminhada triplo (2 un), rotação diagonal dupla (1 un), multiexercitador 6 funções (1 un);
- 1 barra de apoio em aço inox L=40 cm;
- Pergolado de madeira nobre (maçaranduba/angelim) – 81,94 m<sup>2</sup>, com verniz de proteção;
- Pergolado tipo trama de eucalipto roliço tratado – 81,94 m<sup>2</sup>;
- 12 lixeiras metálicas duplas, capacidade 60 L, pintura eletrostática;
- Alambrado para quadra poliesportiva, aço galvanizado com tela, malha 5×5 cm – 332,00 m<sup>2</sup>;
- 1 playground de madeira plástica com 3 torres, balanço e escorregador.

### 6.4. Banheiros

#### REVESTIMENTOS:

- Chapisco, massa única e emboço em argamassa nas paredes internas e externas;
- Pintura látex acrílica premium em paredes;
- Revestimento cerâmico esmaltado para piso (35×35 cm e 45×45 cm).

#### **ESQUADRIAS:**

- Janelas de alumínio tipo maxim-ar com vidro – 4mm<sup>2</sup>;
- Portas de alumínio veneziana com guarnição – 19,88 m<sup>2</sup>.

#### **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**

- Quadro de distribuição em PVC para 6 disjuntores;
- Disjuntores monopolar (10 A) e bipolar (25 A);
- 15 luminárias plafon LED 18 W de embutir;
- Haste de aterramento Ø 5/8", 3 m;
- Cabeamento elétrico: 176 m (2,5 mm<sup>2</sup>), 52 m (6 mm<sup>2</sup>), 71 m (10 mm<sup>2</sup>);
- 13 tomadas 2P+T 10 A de embutir.

#### **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:**

- Registros de pressão e gaveta em latão roscável;
- Tubulações PVC soldável de 25 mm (água fria);
- Caixa d'água de 1.000 L em fibra de vidro;
- Tubulações de esgoto PVC DN 50 mm e DN 100 mm;
- Tanque séptico circular pré-moldado, Ø 1,40 m, vol. útil 3.463,6 L;
- 8 vasos sanitários sifonados com caixa acoplada (sendo 2 para PCD);
- 7 cubas de embutir oval e 2 lavatórios suspensos;
- 9 torneiras cromadas de mesa padrão popular;
- 3 mictórios sifonados;
- Tampo em mármore branco 2,83 m<sup>2</sup>;
- 4 barras de apoio em aço inox 60 cm (PCD);
- Ralos sifonados, joelhos e demais conexões.

#### **COBERTURA:**

- Trama de madeira para telhado até 2 águas – 68,00 m<sup>2</sup>;
- Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e=6 mm – 68,00 m<sup>2</sup>;
- Forro em régua de PVC frisado – 68,00 m<sup>2</sup>;
- Calha em chapa de aço galvanizado n° 24, desenvolvimento 100 cm – 68,00 m.

### **6.5 – Iluminação Pública**

- 34 postes de aço cônico contínuo reto, H=9 m, engastamento simples – com fornecimento e instalação;
- 136 chumbadores de aço galvanizado 1"×600 mm (4 por poste);
- 136 luminárias de LED 98–137 W para iluminação pública;
- 34 relés fotoelétricos 1.000 W para comando automático;
- 705 m de eletroduto PVC rígido roscável 1 1/2";
- 1.410 m de cabo de cobre 6 mm<sup>2</sup> anti-chama 0,6/1 kV.

### **6.6 – Paisagismo**

Plantio de grama esmeralda/São Carlos/Curitibana em placas – 4.983,00 m<sup>2</sup>;  
Plantio de 25 palmeiras (h > 2,00 m e ≤ 4,00 m);  
Plantio de 74 arbustos ou cerca viva;  
Plantio de forração diversa – 1.132,00 m<sup>2</sup>;  
Plantio de 24 árvores ornamentais (h > 4,00 m).

### **6.7 – Serviços Finais**

Limpeza final completa da obra – 1.216,00 m<sup>2</sup>.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**6.8 - Obrigações da Contratada**

- Executar os serviços estritamente conforme projetos, cronograma e especificações técnicas aprovadas;
- Fornecer todos os materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução;
- Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços e materiais empregados;
- Cumprir as normas técnicas da ABNT, legislação ambiental e normas de segurança do trabalho (NRs);
- Manter responsável técnico habilitado no canteiro de obras com ART registrada;
- Corrigir, às suas expensas, qualquer falha ou irregularidade identificada durante ou após a execução;
- Garantir a obra pelo prazo legal estabelecido em contrato;
- Manter o canteiro organizado, sinalizado e seguro;
- Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais de seus empregados;
- Permitir e facilitar a fiscalização da administração pública a qualquer tempo.

**7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação será realizada mediante processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), adotando-se a modalidade de Concorrência (ou outra cabível), conforme valor estimado da obra, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e demais normas pertinentes.

**8. DESCRIÇÃO DO ITEM**

Item	Cód. TCE	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	00038453	Serviço de Infraestrutura Predial – Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de Praça Pública em Nova União, conforme especificações do Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas integrantes do Edital.	UNIDADE	1	R\$ 1.830.976,76	R\$ 1.830.976,76
<b>VALOR TOTAL DA OBRA</b>					<b>R\$ 1.830,976,76</b>	

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

#### 9. ESTIMATIVA DE CUSTOS (ORÇAMENTO)

O valor estimado da contratação foi elaborado com base nas planilhas orçamentárias em conformidade com:

- Projetos técnicos de engenharia elaborados por profissional habilitado (CREA MT 035874);
- Composições de custos unitários do SINAPI – dezembro/2025 – Mato Grosso;
- BDI de 22,23% desonerado, embutido nos preços unitários dos insumos de mão de obra;
- Levantamento de quantitativos a partir de projetos arquitetônicos e complementares aprovados.

Item	Descrição	Quant.	Total (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	247.506,47
2	PAVIMENTAÇÃO E ACESSÓRIOS	1	833.839,42
3	BANHEIROS	1	27.813,34
4	SUPRAESTRUTURA	1	24.145,78
5	ALVENARIA	1	95.711,77
6	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	1	28.957,37
7	ESQUADRIA	1	22.104,10
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1	4.897,99
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1	28.128,22
10	COBERTURA	1	25.922,96
11	ILUMINAÇÃO	1	189.787,73
12	PAISAGISMO	1	302.161,61

**VALOR TOTAL GERAL**

**R\$ 1.830.976,76**

#### 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Secretaria Municipal de Turismo
Programa	Gestão do Turismo
Projeto Atividade	1029 - Construção, Reforma, Ampliação e Readequação de Espaços do Turismo
Elemento de Despesa	4.4.90.51
Fonte de Recurso	700 - Recurso Federal
Ficha Orçamentária	795
Referente	Convênio nº 983941/2025/MTUR

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinete@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:gabinete@cotriguacu.mt.gov.br)



# MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### 11. INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO E TÉCNICO

<b>Fiscal Titular</b>	Simone Bonruque – Portaria 107/2026
<b>Fiscal Suplente</b>	Joserlanha Macedo de Oliveira – Portaria 107/2026
<b>Fiscal Técnico de Obras</b>	Thallys Moretti – Engenheiro Civil

### 12. CONCLUSÃO

12.1. Diante do exposto, verifica-se que a contratação é essencial para atender às necessidades da população do Distrito de Nova União, promovendo desenvolvimento urbano, bem-estar social e melhoria da qualidade de vida.

12.2. A execução da obra encontra-se devidamente justificada sob os aspectos técnico, social e econômico, sendo recomendada a abertura do competente processo licitatório para sua realização, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

12.3. O orçamento foi elaborado com preços de mercado atualizados (SINAPI 12/2025 – MT), garantindo economicidade e viabilidade de execução, com valor total de R\$ 1.830.976,76 (um milhão, oitocentos e trinta mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

12.4. Em conformidade com o Plano de Turismo: A obra está alinhada às metas de urbanização turística do município, utilizando recursos específicos do Convênio Nº 983941/2025/MTUR (Ministério do Turismo).

Cotriguaçu/MT, 06 de maio de 2026.

**Adriana Maria Neis Bourschaidt**

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte | Portaria 069/2026

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinete@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:gabinete@cotriguacu.mt.gov.br)